

## DECRETO Nº 3.541, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Altera composição do Conselho Municipal de Contribuintes.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 346, da Lei nº 1.051, de 04 de dezembro de 2002,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Contribuintes:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Joelmo Soranso;
- b) Suplente: Lauri José Karling;
- c) Titular: Jeferson Facin;
- d) Suplente: Tamara Marculina;
- e) Titular: Regina Michelon;
- f) Suplente: Michel Martinazzo.

II – Representantes dos Contribuintes indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marmeleiro – ACIMAR:

- a) Titular: César Lazzaretti;
- b) Suplente: Nelson Baldo.

III – Representantes dos Contribuintes indicados pelo Sindicato de Contabilistas ou representante de Classe dos Contabilistas:

- a) Titular: Tiago Rodrigo Ghizzi;
- b) Suplente: Osmar Valandro.

**Art. 2º** Os membros do Conselho de que trata o art. 1º terão mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução, por igual período.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.242, de 9 de agosto de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de julho de 2024.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro